



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 146/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 59.318,60 (cinquenta e nove mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 100,00 (cem reais).

III - Superávit Financeiro:

R\$ 19.218,60 (dezenove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, **inciso III**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso:

00000 – Recursos Ordinários (Livres);

00343 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

10010 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS; e

10027 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos II e III**, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de agosto de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1851 - Decreto nº 146/2023 de 31/08/2023

Escopo

Nº Ano

Lei Orçamentária Anual - LOA

1211 2022

| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
|-------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| Suplementar | Anulação de Dotações | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 40.100,00 | 40.000,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 100,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 19.218,60 | 0,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 8.518,60 |
| | | 0,00 | 10.700,00 |

Despesa

| | | | |
|--|----------------------------|--|----------|
| 02 EXECUTIVO MUNICIPAL | | | |
| 02.003 ASSESSORIA JURÍDICA | Acréscimo | | 1.100,00 |
| 04.091.0030.2005 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA | Abertura | | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | Superávit Financeiro Livre | | |
| 440 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | |

| | | | |
|--|---|--|-----------|
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | | 40.000,00 |
| 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| 26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | | | |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | |
| 1390 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | |

| | | | |
|--|---|--|-----------|
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Anulação | | 40.000,00 |
| 05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL | Abertura | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| 26.782.0050.2025 CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO CENTRAL DO PR | | | |
| 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | | |
| 1580 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | |

| | | | |
|---------------------------------------|---|--|-------|
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | | 18,60 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |

| | | | |
|--|--------------------------------|--|--|
| 10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | | | |
| 2081 00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343 | | | |

| | | | |
|---------------------------------------|---|--|----------|
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | | 9.600,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |

| | | | |
|---|----------------------------|--|--|
| 10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Superávit Financeiro Livre | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 2313 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | |

| | | | |
|--|---|--|----------|
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acréscimo | | 8.000,00 |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | | |

| | | | |
|--|--------------------------------|--|--|
| 08.244.0070.2043 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 2590 10010 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010 | | | |

| | | | |
|--|---|--|--------|
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acréscimo | | 500,00 |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | | |

| | | | |
|---|--------------------------------|--|--|
| 08.244.0070.2044 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 2700 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - | | | |

| | | | |
|--|---|--|--------|
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acréscimo | | 100,00 |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | | |

| | | | |
|---|---------------|--|--|
| 08.244.0070.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | Transferência | | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | | | |
| 2830 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | |

| | | | |
|--|---|--|--------|
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Anulação | | 100,00 |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | | |

| | | | |
|---|---------------|--|--|
| 08.244.0070.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | Transferência | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 3160 00000 Recursos Ordinários (Liv res) | | | |

| | | | |
|--|---|--|--------|
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Anulação | | 100,00 |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | | |

| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado | |
|------------------|------------------------------|-------------------|-----------|-----------|---|
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | 40.100,00 | 40.000,00 | # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | 40.100,00 | 40.000,00 | # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | 0,00 | 100,00 | # |



Município de Cantagalo - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| | | | | | |
|-------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|---|
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | 0,00 | 100,00 | # |
| Suplementar | Superáv it Financeiro | Acréscimo | 19.218,60 | 0,00 | # |
| Suplementar | Superáv it Financeiro | Acréscimo | 0,00 | 10.700,00 | # |
| Suplementar | Superáv it Financeiro | Acréscimo | 0,00 | 8.518,60 | # |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 145/2023 – TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3836-1185

DECRETO Nº 146/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 59.318,60 (cinquenta e nove mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):
 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 100,00 (cem reais).

III - Superávit Financeiro:

R\$ 19.218,60 (dezenove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **Incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, **Inciso III**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres); 00343 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 10010 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS; e 10027 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **Incisos II e III**, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de agosto de 2023.

JOÃO KONJUSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Leilão nº 1851 - Decreto nº 146/2023 de 31/08/2023 | Escopo | Previsão | Realizado | |
|--|---|--------------------------|------------------|------------------|
| Autorização: 1854 Lei Ordinária | Lei Orçamentária Anual - LDA | 12.111 | 2023 | |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsão | Realizado | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 40.000,00 | 40.000,00 | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 0,00 | 100,00 | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 19.218,60 | 0,00 | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 8.518,80 | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 10.700,00 | |
| Despesa | | | | |
| 02 EXECUTIVO MUNICIPAL | Acrescimo | | 1.100,00 | |
| 02.003 ASSESSORIA JURIDICA | Abertura | | | |
| 04.091.0020.2002 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA | Superávit Financeiro Livre | | | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| 440 | | | | |
| 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acrescimo | | 40.000,00 | |
| 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | | | |
| 29.432.0000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | | | | |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | | | | |
| 1300 | | | | |
| 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Anulação | | 40.000,00 | |
| 05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL | Abertura | | | |
| 29.702.0000.2025 CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO CENTRAL DO PR | | | | |
| 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO | | | | |
| 1500 | | | | |
| 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acrescimo | | 18,60 | |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | | |
| 10.201.0000.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Superávit Financeiro Vinculado | | | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| 2081 | | | | |
| 00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343 | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acrescimo | | 8.600,00 | |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | | |
| 10.201.0000.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Superávit Financeiro Livre | | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 2313 | | | | |
| 00008 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acrescimo | | 8.000,00 | |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | | | |
| 08.244.0070.2043 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Superávit Financeiro Vinculado | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 2580 | | | | |
| 10010 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010 | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acrescimo | | 500,00 | |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | | | |
| 08.244.0070.2044 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | Superávit Financeiro Vinculado | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 2700 | | | | |
| 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acrescimo | | 100,00 | |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | | | |
| 08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | Transferência | | | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| 2830 | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | | |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Anulação | | 100,00 | |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | | | |
| 08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | Transferência | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 3160 | | | | |
| 000000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | | |
| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsão | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acrescimo | 40.000,00 | 40.000,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acrescimo | 40.000,00 | 40.000,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acrescimo | 0,00 | 100,00 # |

Elaborou: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no ato do SSOI

04/09/2023 15:32:12



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | Previsão | Realizado |
|-------------|----------------------|-----------|-----------|-------------|
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acrescimo | 10.218,60 | 0,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acrescimo | 0,00 | 10.700,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acrescimo | 0,00 | 8.518,80 # |

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 147/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 021/2023 publicado em 26/08/2023, para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, o servidor relacionado neste Decreto;

ISAAC DE ABREU
TÉCNICO EM PODOLOGIA ANIMAL

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 01 de SETEMBRO de 2023.

JOÃO KONJUSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br